## PORTARIA N.º 037 – SG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1598

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Alves Filho**, matrícula n.º 197, obedecendo o seguinte:

 I – segunda a sexta-feira, jornada diária de trabalho de 6 (seis) horas contínuas, das 17 às 22 horas, fazendo revisão no prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior Secretário-Geral